

LEI Nº 1.240

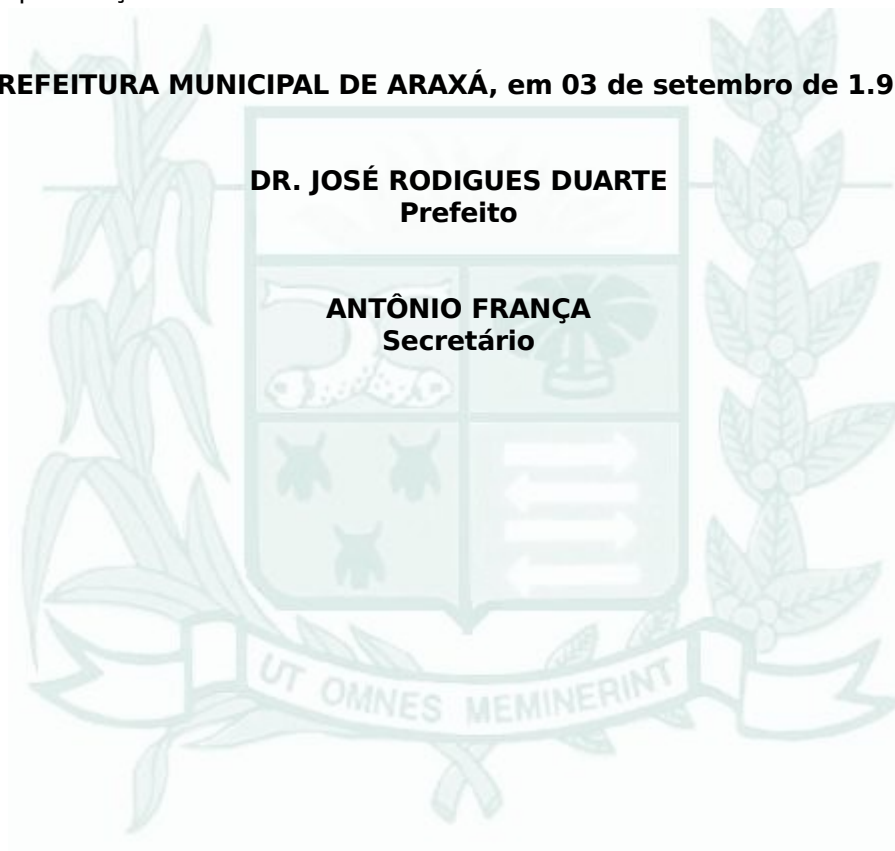
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se **Rua Dona Maroca** a atual Rua H, que parte da Avenida Imbiara co Rua Augusto Luiz Coelho, até a Rua Ibiá, nos trilhos da Rede Ferroviária Federal, nesta cidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 03 de setembro de 1.973.



DR. JOSÉ RODIGUES DUARTE
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Secretário